



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2025
Ata de Registro de Preços Nº 007/2024

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, de 06.05.2024, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e as empresas **LORILDO LUIZ ZAFFARI 02906325015, CNPJ: 18.637.714/0001-70**, com sede na Rua Sagrada Família, nº: 695, Centro, Monte Belo Sul/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **LORILDO LUIZ ZAFFARI**, portador da cédula de identidade RG nº 6042093804 e CPF nº 587.924.570-53, e **TORNEARIA POLICARPIO LTDA, CNPJ: 16.992.457/0001-60**, com sede na Rua General Osório, nº: 95, Centro, Garibaldi/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **ADRIANO POLICARPIO**, portador da cédula de identidade RG nº 4081269443 e CPF nº 985.978.090-00, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, de 06.05.2024, a fim de alterar a cláusula – 05, item 5.7, que passa a constar da seguinte forma:

“5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

(...)

5.7 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a prestação do serviço, mediante a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

LORILDO LUIZ ZAFFARI
LORILDO LUIZ ZAFFARI 02906325015

ADRIANO POLICARPIO
TORNEARIA POLICARPIO LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355